

DECRETO Nº 5.544, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*“Declara **LUTO OFICIAL** no Território do Município.”*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOAQUIM SATURNINO DE ALMEIDA (QUINZINHO)**, ocorrido no dia 8 de janeiro de 2021, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO ter o mesmo fixado residência neste Município, onde constituiu sua prole;

CONSIDERANDO ter sido um cidadão benquisto por toda a população Pereirabarretense, deixando laços de amizade pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade como Cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO FICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de janeiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

